VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS: POLÍTICAS PÚBLICAS, TIPOLOGIA E ASSISTÊNCIA

Francisco Erasmo Alves dos Santos, Francisco José Braga Parnaiba, Raimunda Idália Vieira Neta, Rosely Leyliane dos Santos

1. Autor, *Universidade Regional do Cariri – URCA*. E-mail: *Erasmoleoclube@gmail.com*
2. Co-autor, *Universidade Regional do Cariri – URCA*. E-mail*: Franciscobragaparnaiba@gmail.com*
3. Co-autor, *Universidade Regional do Cariri – URCA*. E-mail: *Idaliataiane@gmail.com*
4. Orientador, *Universidade Regional do Cariri – URCA*. E-mail: *rosely.enfa@yahoo.com.br*

RESUMO

Objetivo: A proposta desse estudo é retratar a violência sofrida por idoso, analisada a partir das políticas públicas, tipologias e ações de assistência voltadas para esse público alvo. A motivação do estudo se deu a partir da necessidade de se trabalhar um tema que ainda é preciso ser debatido. Com intuito de conhecer melhor sobre esta percepção para desenvolvimento do olhar crítico e reflexivo sobre a questão. **Métodos:** Trata-se de uma revisão de literatura. O levantamento bibliográfico foi feito através dos meios eletrônicos, para o período de 2007 a 2017, disponíveis nas bases de dados da BVS, LILACS e SciELO. Foram utilizados os seguintes descritores: "Assistência Integral à Saúde do Idoso", "Maus-Tratos ao Idoso", "Política de Saúde", "Violência". Os critérios de inclusão foram, publicações nacionais em periódicos eletrônicos, publicados entre 2007 e 2017. Os de exclusão foram, publicações que fugiam a temática abordada ou se distanciavam do objetivo da pesquisa. Foram encontrados 12 estudos, destes, 10 atendiam aos critérios de inclusão e dois eram duplicados. A análise foi realizada considerando informações específicas de cada artigo relacionadas à autoria, ano de publicação, país, população, tipo de pesquisa, e objetivo do estudo. **Resultados:** As políticas públicas visando uma melhoria nos índices de violência destacam-se por sua importância, ainda que seja necessária sua discussão entre os sujeitos, a exemplo disso, à criação do Estatuto do Idoso foi uma das mais importantes conquistas desse grupo, tendo a finalidade de assegurar os direitos às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, já que a maioria destes são isolados e vistos como um fardo social, sem que seja levado em consideração o conhecimento e a experiência acumulados pelos idosos ao longo da vida. A assistência destaca-se por sua importância para a redução da violência contra o idoso, porém ainda torna-se difícil assistir casos de violência nos quais barreiras se impõem para a prestação de um serviço satisfatório. Como forma de intervir é possível basear-se nas políticas públicas e no estatuto do idoso, buscando assegurar seus direitos para obter uma assistência digna e resolutiva. Os números destacam que a violência contra a pessoa idosa ocorre principalmente, dentro do seu próprio âmbito familiar, justamente onde deveria ser um local de repouso e segurança. **Conclusão:** Faz-se necessária qualificação para que os profissionais consigam êxito no combate a à violência contra a população idosa. Nesse contexto, a pessoa idosa, a família, o poder público e a comunidade tornam-se componentes importantes na realização de intervenções eficientes.

PALAVRAS- CHAVE: Assistência Integral à Saúde do Idoso. Maus-Tratos ao Idoso. Política de Saúde. Violência

INTRODUÇÃO

Segundo Oliveira (2013, p.129) a Organização Mundial da Saúde (OMS), cita que a violência contra a pessoa idosa é: "um ato único ou repetitivo ou mesmo a omissão, podendo ser tanto intencional como involuntária, que cause danos, sofrimento ou angustia." No campo da saúde, essa violência é registrada como maus-tratos, podendo ser praticada dentro ou fora do ambiente doméstico por algum membro da família ou ainda por pessoas que exerçam uma relação de poder sobre a pessoa idosa.

O aumento dos números de envelhecimento populacional no mundo é um dos maiores desafios contemporâneos da Saúde Pública. Esse fenômeno se deu início nos países desenvolvidos, mas, recentemente, os países em desenvolvimento mostram o envelhecimento da população de forma mais acentuada. Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde, o Brasil está entre os países que aumentam mais rapidamente o índice de envelhecimento e, de acordo com projeções para o ano de 2025, haverá 46 idosos para cada 100 pessoas menores de 15 anos. Muitas são as dificuldades enfrentadas pelos idosos, algumas decorrentes da fragilidade e da vulnerabilidade fisiológica dessa faixa etária, que os tornam vítimas em potencial de várias mazelas sociais, dentre as quais a crescente violência observada em nossos dias (BRASIL, 2009).

Segundo Paz, et al. (2012), entre os casos de violência contra a pessoa idosa, merece um destaque maior, as ocorrências de cunho intrafamiliar, ou seja, efetivadas no contexto da família. Estudos afirmam que nesta prática impera a intimidade existente entre ambos, agressor/vítima, que pode haver em relações consanguíneas ou domiciliar/profissional, sendo assim justificado, o porquê dados estatísticos evidenciam os cuidadores como agressores frequentes. A violência intrafamiliar refere-se ao tipo de violência ocorridas no próprio lar, práticas de abusos frequentemente protagonizados por filhos, parentes ou mesmo vizinhos. Documentos oficiais e estudos realizados destacam diversificadas formas no qual a violência contra o idoso é praticada, sendo elas violência física, psicológica, sexual, financeira e econômica, negligência e autonegligência. Além das distintas denominações utilizadas para definir o ato, tendo como exemplo abuso e maus tratos.

No presente estudo destacam-se algumas expressões que são consideradas sinônimas e define-se segundo tipologia: *Violência física* se refere ao uso da força física para ferir, provocar dor, incapacidade ou morte ou para compelir o idoso a fazer o que não deseja; *Violência psicológica* são agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar,

restringir a liberdade ou isolar o idoso do convívio social; *Violência sexual* se refere a atos ou jogos sexuais de caráter homo ou heterorrelacional que utilizam pessoas idosas visando obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças; *Violência financeira e econômica* consiste na exploração imprópria, ilegal ou não, consentida dos bens financeiros e patrimoniais do idoso; *Negligência* se refere à recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários ao idoso, por parte de responsáveis familiares ou institucionais; *Abandono* consiste na ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a um idoso que necessite de proteção (SOUZA; MINAYO, 2010).

A prevalência desses problemas no Brasil ainda é desconhecida. No entanto, esbarramos nos traços da sociedade brasileira atual, no qual destacam-se as dificuldades socioeconômicas para a maioria da população, o preconceito contra o envelhecimento e o culto à juventude, estes são fatores que impulsionastes da disseminação da violência, assim fazendo com que os índices de violência e abandono de idoso só aumentem (APRATTO JÚNIOR, 2010).

A proposta desse estudo é retratar a violência sofrida por idoso, analisada a partir das políticas públicas, tipologias e ações de assistência voltadas para esse público alvo. Visto que os mesmos são vítimas de traumas psicológicos e por muitas vezes físicos, enquanto o que se espera é a oferta de uma boa qualidade de vida.

A motivação do estudo se deu diante da necessidade de se trabalhar um tema que ainda é preciso ser debatido. Com intuito de conhecer melhor sobre esta percepção, para desenvolvimento do olhar crítico e reflexivo sobre a questão.

O estudo é relevante na medida em que permitirá conhecer melhor sobre as violências sofridas por idosos, tornando um auxílio para o enfrentamento dessa problemática, assunto que há pouco tempo vem sendo estudado e divulgado com mais frequência e atenção, tendo em vista seu contexto histórico, tornando-se importante para quem vivenciou essa realidade.

Ainda, espera-se que seja mais uma ferramenta que venha a fomentar o desenvolvimento científico nessa área que precisa ser cada vez mais trabalhada e estudada, contribuindo para que profissionais de saúde reflitam sobre sua prática profissional com vistas a mudar essa realidade que ainda perdura.

I CONGRESSO BRASILEIRO em Violência na Perspectiva da Saúde Pública: Experiências e Desafios
CONGRESSO REGIONAL em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública
REALIZAÇÃO: CNPq UFCG CFP

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura, com natureza exploratória e abordagem qualitativa, produzida em Setembro de 2017, para o levantamento bibliográfico optou-se pela busca de estudos publicados em meios eletrônicos, no período de 2007 a 2017, disponíveis nas bases de dados pertencentes à Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Foram utilizados os seguintes descritores: "Assistência Integral à Saúde do Idoso", "Maus-Tratos ao Idoso", "Política de Saúde", "Violência". Os critérios de inclusão foram, publicações nacionais em periódicos eletrônicos, publicados entre 2007 e 2017. Os de exclusão foram, publicações que fugiam a temática abordada ou se distanciavam do objetivo da pesquisa.

Foram encontrados 12 estudos, destes, 10 atendiam aos critérios de inclusão e dois eram duplicados. A análise foi realizada considerando informações específicas de cada artigo relacionada à autoria, ano de publicação, país, população, tipo de pesquisa, e objetivo do estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com análise minucioso dos artigos observou-se que a partir do ano de 2012 intensificou-se a produção nessa temática, tendo como destaque principalmente a região Sudeste do país com mais produções sobre o assunto.

Os artigos foram categorizados em três grupos, de acordo com os principais temas abordados, foram eles, atenção e política de proteção ao idoso, assistência prestada ao idoso, tipologia de violência contra idosos.

I CONGRESSO BRASILEIRO em Violência na Perspectiva da Saúde Pública:Experiências e Desafios e CONGRESSO REGIONAL em Violência na Infância: Abordagem em Saúde Pública

Atenção e Política de Proteção ao idoso

No ano de 1994 com a instituição da Política Nacional de Atenção ao idoso (PNI), deu-se início a discussão de políticas públicas voltadas apara o idoso, essa foi instituída através da Lei nº 8.842 e regulamentada em 3 de Julho de 1996, através do Decreto Presidencial nº 1.948 após o veto de artigos que tratavam da implantação dos Conselhos do idoso. No Brasil, o tema atraiu olhares a partir da década de 1990 com promulgação e regulamentação da Política Nacional do Idoso e, logo após, com a aprovação do Estatuto do Idoso e o Plano de Ação de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa. Ainda que essas Políticas Públicas contemplem a violência contra os idosos, o caminho para implementação das mesmas ainda é longo (CASTRO, et al. 2013).

O Estatuto do Idoso demorou até ser aprovado pelo Congresso Nacional no ano de 2003, precisamente sete anos, e só entrou em vigor em 2004, o Estatuto do idoso (Lei nº 10.741) surgiu em um momento que a população idosa crescia exponencialmente. Com o crescimento desses números cresceu também as demandas referentes a este segmento, frente ao Estado, a família e a sociedade. Com o passar dos tempos os direitos dos idosos foram bastante divulgados e conhecido pela sociedade, os quais legalmente garantem várias penalidades para quem não proteger, atentar e respeitar qualquer pessoa idosa (PAZ, et al. 2012).

Algumas mudanças foram feitas nas relações e nos Direitos pretendidos pelo Estatuto, tais como: Coíbe abusos na cobrança das mensalidades das pessoas com mais de 60 anos; Garante a distribuição gratuita de remédios; Assegura às pessoas com mais de 65 anos, que não possuem condições financeiras próprias de se manterem, o direito de receber mensalmente um salário mínimo; Obriga as empresas de transportes coletivos a darem gratuidade na passagem, bem como reservarem 10% dos assentos para idosos; Assegura 50% de desconto nos ingressos em eventos esportivos e culturais. Seja qual for destes direitos desrespeitados ou infringidos, são considerados crime ou violação contra a pessoa idosa (PAZ et al. 2012).

Mesmo que ainda possua algumas falhas e pontos necessários a serem revistos, a criação do Estatuto do Idoso foi uma das mais importantes conquistas desse grupo, tendo a finalidade de assegurar os direitos às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, já que a maioria destes são isoladas, esquecidas e vistas como um fardo social, tanto profissional quanto familiarmente, sem que seja levado em consideração o conhecimento e a experiência acumulados pelos idosos ao longo da vida (OLIVEIRA, et al. 2013).

As políticas voltadas para o idoso influenciam no contexto de violência de forma positiva, pois as mesmas afirmam os direitos obtidos para esse público, servindo de suporte para a implantação e embasamento de estratégias de assistência que tenham como prioridade prevenir e diminuir os índices de violência que ocorre com esse grupo etário.

I CONGRESSO BRASILEIRO em Violência na Perspectiva da Saúde Pública: Experiências e Desafios e CONGRESSO REGIONAL em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública

Assistência prestada ao idoso

Tratando-se do atendimento à idosos, vítimas de violência no Brasil, estudos destacam-se por discutirem a assistência baseada em princípios de atuação, determinando a criação de estratégias assistenciais próprias visando políticas instituídas, recursos físicos e humanos para realização dessas ações.

REALIZAÇÃO: CNPq CFP

Analisando características e instrumentalização da assistência realizada em ações preventivas de violência para esse grupo etário, obtém-se que ações integrais são responsáveis pelo processo inicial, entretanto, na maioria dos casos a prevenção da violência é inconsistente,

visto que o suporte para vítimas e agressores é insuficiente, resultando em um baixo índice de resolutividade das denúncias realizadas (CASTRO, et al. 2013).

Para a promoção de uma assistência qualificada e resultante, faz-se importante que profissionais da saúde sendo eles oriundos da atenção básica, quanto dos serviços de emergência tenham capacitação específica para melhor identificar e avaliar as ocorrências de casos de violência (OLIVEIRA, et al. 2013).

Entre todos os diferentes tipos de atenção aos pacientes vítimas de violência, a atenção primária ainda é reconhecida como o serviço primordial para promover essa assistência. Visto que é a base inicial para prestação dos serviços públicos de saúde permitindo o acesso, proximidade e continuidade da atenção à comunidade, além de fortalecer suporte social para as pessoas em situação de risco, especialmente, os idosos que geralmente utilizam esses serviços com maior regularidade. A literatura destaca que segundo os profissionais da atenção primária já vem sendo implantadas medidas baseadas nas políticas públicas direcionadas ao confronto da violência doméstica, porém a inclusão dessas ações torna-se dificultoso devido às barreiras que se encontram nesse processo de assistência (WANDERBROOCKE; MORÉ, 2012).

O próprio serviço de saúde ofertado apresenta suas barreiras, com base na formação e organização da assistência, seguidas das dificuldades encontradas pelos profissionais mesmo depois da identificação da situação, visto que as vítimas podem optar pela recusa do atendimento, isso em muitos dos casos por vergonha ou até medo relacionado à reação do agressor. Outros estudos apontam que uma forma de aprimoramento para a prestação da assistência contra violência, baseada nas dificuldades encontradas em todo o processo seria o estabelecimento de parcerias com outros serviços (WANDERBROOCKE; MORÉ, 2013).

A assistência destaca-se por sua importância para a redução da violência contra o idoso, porém ainda torna-se difícil assistir casos de violência nos quais muitas barreiras se impõem para a prestação de um serviço satisfatório. Como forma de intervir é possível basear-se nas políticas públicas e no estatuto do idoso, buscando assegurar seus direitos para obter uma assistência digna e resolutiva. Relacionado a isso se faz necessária uma qualificação para que os profissionais consigam êxito no combate a estas ocorrências.

I CONGRESSO BRASILEIRO em Violência na Perspectiva da Saúde Pública: Experiências e Desafios
I CONGRESSO REGIONAL em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública
REALIZAÇÃO: CNPq UFCG CFP

Tipologia de Violência contra idosos

Os acidentes e violências tornam-se sérias consequências na capacidade funcional dos idosos brasileiros. Os dados oferecidos pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) evidenciam que em 2008 foram 122.065 internações de idosos por causas externas; entre elas, 49,5% se referem a quedas, 7,2% a acidentes de transporte e 11,5% a causas

externas não classificadas. As internações por agressão representaram nesse mesmo ano 1,6% dessas hospitalizações. É necessário destacar que nem todos os eventos violentos exigem internação, e assim são considerados menos graves, mas envolvem agressões físicas, psicológicas e negligências a que os idosos estão expostos no contexto familiar, na comunidade e nas instituições e não são notificadas. Sendo assim não se tem a exata noção dos números de idosos brasileiros violentados (RIBEIRO; BARTER, 2010).

A prevalência da violência física contra o idoso no ambiente doméstico é grande e subnotificada. Segundo o estudo de Castro *et al.* (2013), em um estudo realizado em uma cidade do Rio de Janeiro, teve-se como resultado de prevalência das formas de violência, com 322 idosos , tem-se que em 10, 1% dos entrevistados havia relato de pelo menos um episódio de violência física, que ao serem separadas em categorias, tem-se: 7,9% não grave e 6,3% grave, sendo de maneira geral, maior no sexo feminino, 8,7%, entre 60 e 70 anos, 8,7%, em negros e mulatos, 10,4%, com até três anos de escolaridade, e dividindo moradia com o equivalente a 6 ou mais moradores, 19,2%, e com relato de alterações patológicas, sendo: 18,2% diabéticos, portadores de artrose/reumatismo, 12,7%, e relato de déficit de memória, 11,8%. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) pode fazer com que esses problemas sejam mais visíveis pela sociedade, desde de que o profissional esteja inserido na comunidade e conheça as famílias.

Segundo Apratto Júnior, (2010) de acordo com a literatura sobre o tema, as diversas formas de violência, foram mais frequentes entre os idosos mais velhos, com menor escolaridade, que moravam em lares com maior número de indivíduos, casados, com comprometimento da saúde física e mental, com algum grau de incapacidade funcional e que apresentavam certas patologias. Com relação à saúde física e mental, o autor indica que os idosos com história de maus-tratos apresentam maior prevalência de demência, depressão e problemas reumatológicos do que aqueles que não foram vitimizados. Destaca-se também a maior prevalência de abuso psicológico, sendo assim importante a necessidade de encarar o problema como uma grave forma de agressão, que necessita de ações de enfrentamento imediato nesse grupo populacional.

Entre tantas hipóteses para justificar a maior ocorrência da violência contra os idosos aqueles com certas patologias, sem dúvida se destaca a perda da autonomia física e cognitiva, pois surgi a necessidade de outra pessoa para realizar as atividades diárias antes desenvolvida pela mesmo, criando assim consequentemente subordinação, e são nesse episódios que surgem os maus tratos e os vários tipos de violências, com destaque para psicologica. Para compreender o papel da dependência funcional na ocorrência de violências aos idosos, seria interessante que

I CONGRESSO BRASILEIRO em Violência na Perspectiva da Saúde Pública: Experiências e Desafios
II CONGRESSO REGIONAL em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública
REALIZAÇÃO: UFCG CNPq CFP

estudos futuros, utilizando os procedimentos indicados para se avaliarem associações causais, fossem desenvolvidos (APRATTO JÚNIOR, 2010).

Com a quantidade de casos vistos no Brasil, percebe-se a necessidade de um olhar especial para esse grupo, já que os mesmos são violentados de diversas formas e esquecidos pela sociedade, assim taxados como fardo social. Os números mostram que esse grupo está explicitamente exposto a todos os tipos de violências, e os agressores são seus familiares, justamente quem deveria cuidar dar carinho e proteção. Com isso é necessário novo estudos sobre a temática para assim destacar a necessidade de enfrentamento.

CONCLUSÃO

Este artigo buscou apresentar os fatores associados à violência contra os idosos no ambiente doméstico baseado nas políticas públicas e ações de assistência prestadas à esse grupo etário, destacando a importância desse estudo para este fenômeno que tem se tornado grande problema de Saúde Pública.

A diversidade de fatores relacionados à violência contra a pessoa idosa necessita de uma compreensão por parte dos profissionais da área da saúde, para que assim haja a possibilidade de que seja ofertado um auxílio para as vítimas e familiares envolvidos no processo de assistência, visando possíveis soluções para os problemas de forma conjunta. Nesse contexto, a pessoa idosa, a família, o poder público e a comunidade tornam-se componentes importantes na realização de intervenções eficientes.

Durante a produção do artigo viu-se a necessidade de um processo de aprendizagem sobre o envelhecimento, que deveria ser inserido no currículo escolar, para que dessa forma tenhamos desde cedo um meio de prevenção da violência contra os mais velhos. Haveria assim uma troca de experiência entre dois grupos etários, e assim os idosos não seriam vistos como inúteis, mais sim teriam seu reconhecimento e importância dentro do contexto familiar.

I CONGRESSO BRASILEIRO em Violência na Perspectiva da Saúde Pública: Experiências e Desafios
I CONGRESSO REGIONAL em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública

REFERÊNCIAS

APRATTO JÚNIOR PC. A violência doméstica contra idosos nas áreas de abrangência do Programa Saúde da Família de Niterói (RJ, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(6):2983-2995, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde (MS). **Informe de situação e tendências: demografia e saúde. Rede Interagencial de Informações para Saúde**. Brasília: MS; 2009.

CASTRO, AP; GUILAM, MCR; SOUSA, ESS; MARCONDES, WB. Violência na velhice: abordagens em periódicos nacionais indexados. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(5):1283-1292, 2013.

JUNIOR, PCA. A violência doméstica contra idosos nas áreas de abrangência do Programa Saúde da Família de Niterói (RJ, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(6):2983-2995, 2010.

OLIVEIRA, A. A. V. D.; TRIGUEIRO, D. R. S. G.; FERNANDES, M. D. G. M.; SILVA, A. O. Maus-tratos a idosos: revisão integrativa da literatura. **Rev Bras Enferm**. v.1, n.66, p.128-33, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v66n1/v6 6n1a20.pdf>. Acesso em: 20 de set de 2017.

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Manual de vigilância das lesões**. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; 2007.

PAZ, SF; MELO, CA; SORIANO, FM. A violência e a violação de direitos da pessoa idosa em diferentes níveis: individual, institucional e estatal. **O Social em Questão** - Ano XV - nº 28. Pg: 57 - 84 – 2012.

RIBEIRO, AP; BARTER, EACP. Atendimento de reabilitação à pessoa idosa vítima de acidentes e violência em distintas regiões do Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva**, 15(6):2729-2740, 2010.

SOUZA, E.R., MINAYO, M.C.S. Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(6):2659-2668, 2010.

WANDERBROOCKE, ACNS; MORÉ, CLOO. Abordagem profissional da violência familiar contra o idoso em uma unidade básica de saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 29(12):2513-2522, dez, 2013.

WANDERBROOCKE, ACNS; MORÉ, CLOO. Significados de violência familiar contra o idoso na perspectiva de profissionais da Atenção Primária à Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(8):2095-2103, 2012

I CONGRESSO BRASILEIRO
em Violência na Perspectiva da Saúde Pública:Experiências e Desafios
e
CONGRESSO REGIONAL
em Violência na Velhice: Abordagem em Saúde Pública
REALIZAÇÃO: CNPq UFCG CFP